

PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DA ÁREA DE LATIM

(2023-2024)

Introdução

O presente Plano Anual de Formação pretende ser um documento orientador da Área Científico-Pedagógica de Latim da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e está em conformidade com o Regulamento da Formação de Professores na FLUC e com o Plano Anual Geral de Formação da mesma Faculdade.

I – Reuniões

1. Reunião Geral

Realiza-se no **dia 25 de setembro**, é da responsabilidade do Coordenador do Conselho de Formação de Professores da FLUC e destina-se a todos/as os/as Estagiários/as, Orientadores/as de Escola e Orientadores/as da FLUC. Nesta reunião, é entregue documentação e são eleitos o representante dos Orientadores de Escola e o representante dos Estagiários.

Neste dia decorre também a reunião setorial da Área de Latim, da responsabilidade da Coordenadora desta Área Científico-Pedagógica, onde são explicitadas as orientações gerais para o ano letivo e onde é apresentado o Plano Anual de Formação e os Parâmetros e Grelhas de Avaliação da Área Científico-Pedagógica.

2. Reuniões da Orientadora da FLUC com a Orientadora de Escola

Nos períodos em que não estejam marcadas reuniões de avaliação nem aulas assistidas, deverá haver contactos regulares (presenciais ou não) entre a Orientadora de Escola e a Orientadora da FLUC, para que esta se mantenha informada sobre a situação de cada Estagiário.

3. Reuniões com os Estagiários

A Orientadora da FLUC deverá disponibilizar-se para atender os Estagiários no dia em que decorre o Seminário Científico-Pedagógico, em horário a combinar. Nestas sessões, poderão

ser discutidos planos de aulas, estratégias de operacionalização de conteúdos, problemas de caráter científico, etc.

4. Reuniões de avaliação (cf. *infra* VI – Avaliação)

São da responsabilidade da Coordenadora da Área de Latim e destinam-se à Orientadora de Escola, à Orientadora da FLUC e à Docente do Seminário de Acompanhamento do Relatório.

II – Seminário de Escola

A Orientadora de Escola deve promover semanalmente um seminário, onde serão debatidas e aprofundadas questões relativas à atividade docente e ao funcionamento do Núcleo de Estágio. Os Estagiários terão de estar presentes em 75% desses seminários.

III – Registo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de tarefas

A Orientadora de Escola informará a Orientadora da FLUC sobre a assiduidade, pontualidade e cumprimento de todas as tarefas propostas pelo Núcleo, através de registo num documento word.

IV – Observação de aulas

1. Observação de aulas pelos Estagiários

a) Os Estagiários devem assistir a um mínimo de 75% das aulas lecionadas pela Orientadora de Escola.

b) Os Estagiários devem igualmente assistir a todas as aulas lecionadas pelos outros Estagiários do Núcleo, a fim de poderem efetuar a reflexão crítica de cada aula e a heteroavaliação.

2. Aulas observadas pela Orientadora de Escola

a) A Orientadora de Escola observará, para a avaliação de cada Estagiário, 14 a 16 (blocos de 45 minutos) ou 7 a 8 (blocos de 90 minutos), ao longo do ano.

b) Para além das aulas referidas na alínea anterior, e dentro das possibilidades do calendário escolar, o Núcleo poderá acordar a observação de uma ou mais aulas a lecionar por cada um dos Estagiários, com vista apenas à Avaliação Formativa.

c) A calendarização de todas as aulas observadas deverá ser comunicada à Orientadora da FLUC e constar do Plano Individual de Formação (PIF).

d) A distribuição das aulas observadas deve ser equilibrada, mas aconselha-se que observações conducentes à Avaliação Sumativa sejam calendarizadas apenas a partir do final de outubro.

e) O calendário com a previsão das aulas observadas deve ser comunicado à Orientadora da FLUC até ao dia **30 de outubro**, podendo sofrer alterações, devidamente fundamentadas, ao longo do ano.

f) É obrigatória a entrega à Orientadora de Escola de planificações e materiais completos com uma antecedência mínima de 8 dias.

3. Aulas observadas pela Orientadora da Faculdade

a) A Orientadora da Faculdade deverá assistir, no mínimo, a **duas aulas** de cada Estagiário.

b) Poderão verificar-se outras observações, de acordo com o Plano Geral Anual de Formação da FLUC, sempre que a Área assim o entender, nomeadamente quando subsistam dúvidas relativamente à avaliação final ou quando haja previsão de classificações superiores a 18 valores ou inferiores a 10 valores. As aulas assistidas extraordinárias só têm carácter obrigatório no caso da previsão de classificação de Insuficiente.

c) A primeira observação realizar-se-á em janeiro ou em início de fevereiro.

d) A presença de todos os membros do Núcleo de Estágio na aula observada é obrigatória.

e) O Estagiário deverá enviar à Orientadora da FLUC, por correio eletrónico, preferencialmente com 8 dias de antecedência, o plano de aula e todos os materiais que utilizar na sua leção.

f) Após cada observação, proceder-se-á a uma análise crítica da aula, com a intervenção de todos os membros do Núcleo, da qual será lavrada uma ata ou registo escrito devidamente assinado.

V – Dossiês dos Estagiários

Cada Estagiário deverá organizar um dossiê, no qual arquivará documentação significativa (v. Plano Anual Geral de Formação), nomeadamente aquela que entender relevante para o registo da evolução do seu processo de formação. O dossiê deverá estar sempre disponível para consulta das Orientadoras.

VI – Avaliação

1. Documentos a ter em consideração:

- a) Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio.
- b) Regulamento da Formação de Professores na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- c) Plano Anual Geral de Formação do Estágio Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- d) Os parâmetros a observar na avaliação do desempenho de cada Estagiário, definidos pela Área Científico-Pedagógica de Latim (que se encontram anexados ao presente documento).
- e) O presente documento.

2. Momentos de avaliação

- a) **1º momento de Avaliação Formativa: até 29 de dezembro de 2023.** Registo da informação recebida da Orientadora de Escola pela Orientadora da FLUC acerca do desempenho de cada Estagiário.
- b) **2º momento de Avaliação Formativa: 21 de fevereiro de 2023 (16.00h).** Será apresentada e discutida a avaliação qualitativa dos Estagiários. Essa avaliação fundamentar-se-á nos Relatórios de Avaliação Formativa (com proposta de avaliação qualitativa) sobre cada Estagiário; discutir-se-ão eventuais casos excecionais (com eventual redefinição de “planos individuais de formação” nos casos em que se preveja a atribuição da classificação de *Insuficiente*).
- c) **3º momento – Identificação de situações excecionais: 30 de abril de 2023.** Apresentação e discussão de informação escrita da Orientadora da FLUC acerca dos Estagiários para os quais seja previsível uma classificação inferior a 10 ou igual ou superior a 18, de modo a que possam ser agendada(s) aula(s) assistida(s) extraordinária(s), com caráter obrigatório nos casos de *Insuficiente*.
- d) **4º momento – Avaliação Final: 12 de junho de 2023 (14.30h).** Será apresentada e discutida a avaliação quantitativa dos Estagiários. Essa avaliação será fundamentada nos Relatórios de Avaliação Final.
- e) Todas as reuniões correspondentes aos vários momentos de avaliação serão objeto de uma ata.
- f) A ata da reunião de avaliação sumativa deverá integrar em anexo os relatórios individuais de auto e de heteroavaliação elaborados por cada Estagiário/ a.

g) Os Estagiários serão informados por escrito dos resultados obtidos em todas as etapas do processo de avaliação.

VII – Encontros Científicos/Palestras/Workshops/Oficinas/Outras ofertas

a) A Secção de Estudos Clássicos da FLUC oferece às Escolas do Ensino Básico e Secundário, e muito em especial à Escola que recebe o Estágio Pedagógico de Latim, um vasto leque de iniciativas no âmbito do projeto *Carpe Scholam!*, que se encontra anexado ao presente documento. Tal como tem vindo a acontecer em anos anteriores, os Estagiários e a Orientadora de Escola poderão, desde logo, solicitar a ida à Escola, em data a combinar, de docentes da Secção de Estudos Clássicos, bem como de elementos do grupo de teatro *Thíasos* da FLUC, que dinamizam várias atividades junto da comunidade escolar¹.

b) A Orientadora de Escola e os Estagiários do Núcleo terão a oportunidade de participar em todos os encontros científicos promovidos por esta Área Científico-Pedagógica, nomeadamente no âmbito da didática, em datas a indicar.

c) No dia 6 de Março, pelas 14.00h, terá lugar uma aula aberta a cargo da Dr^a Fernanda Azoia, docente de Latim do Agrupamento de Escolas de Oeiras, sobre o tema: ‘Didática do Latim: entre a metodologia gramatical e a metodologia ativa, reflexões e sugestões metodológicas’.

VIII – Contactos

Endereço de correio eletrónico:

camirurb@fl.uc.pt

fatima.ferreira@uc.pt

Coimbra, 25 de setembro de 2023

A Coordenadora da Área de Latim

Carlota Miranda Urbano

¹ É possível que algumas sessões sejam *online*.